

Público

04-12-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Política

Dimensão: 485 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 11

Fiscalização das secretas insiste nos metadados

Comunicações
Nuno Ribeiro

Conselho recomenda às operadoras que conservem dados das comunicações de acordo com a jurisprudência europeia

O Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (CFSIRP) volta a insistir na necessidade de as secretas terem acesso aos denominados metadados, dados de tráfego e duração das comunicações obtidos sem acesso ao conteúdo das chamadas e das mensagens escritas de SMS.

No parecer relativo à sua actividade do primeiro semestre, o CFSIRP, cuja constituição decorre de eleição no Parlamento, é claro. Apesar do acórdão do Tribunal Constitucional (TC) de 18 de Setembro, pelo qual os juízes do Palácio Ratton decidiram que tal acesso viola a Constituição da República, o conselho recomenda uma ponderação adicional.

“O CFSIRP não pode, face ao muito recente acórdão do Tribunal Constitucional, deixar de alertar para a subsistência dos perigos que o diploma agora declarado inconstitucional procurava colmatar”, acentua o relatório. O documento, subscrito pelo jurista Abílio Morgado, pelo ex-deputado do PSD António Rodrigues e pelo parlamentar socialista Filipe Neto Brandão, é peremptório na sua recomendação: “Impondo-se, por isso, a necessidade urgente de nova reflexão sobre a

questão por parte do legislador.” O acórdão do TC de Setembro último também declarou inconstitucional o acesso aos metadados para salvaguarda da defesa nacional e segurança interna, como estava contemplado no diploma. Só é permitido o acesso aos dados de base e localização para produção de informações necessárias à prevenção de sabotagens, espionagem, terrorismo, proliferação de armas de destruição maciça e de criminalidade altamente organizada. Até agora não era possível aceder a qualquer informação.

No relatório, os fiscalizadores convidam a Assembleia da República a pronunciar-se de novo sobre a matéria, a avançar com nova legislação, por dois motivos. “O acesso a metadados nos termos do Sapdoc [Sistema de acesso ou pedido de dados aos Prestadores dos Serviços de Comunicações Electrónicas] constitui um instrumento que, para além de ser absolutamente indispensável à segurança nacional, permite aprofundar a cooperação internacional, conferindo aos serviços de informações portuguesas a legitimidade acrescida que lhes advém das possibilidades de corresponderem numa lógica de reciprocidade”, assinalam. Ou seja, de poderem colaborar com serviços congêneres estrangeiros.

O segundo motivo invocado relaciona-se, a montante do acesso aos metadados, na conservação dos dados pelos operadores de comunicações electrónicas. É defendido que as operadoras portuguesas devam seguir a jurisprudência europeia.

No relatório, o CFSIRP refere que nos primeiros seis meses do ano fez três inspecções ao Serviço de Informações Estratégico de Defesa (SIED) e seis ao Serviço de Informações de Segurança, reuniu-se por duas vezes com a secretária-geral do Serviço de Informações da República Portuguesa e uma vez com o primeiro-ministro.

Hoje, o CFSIRP é ouvido à porta fechada numa reunião conjunta das comissões parlamentares de Assuntos Constitucionais e de Defesa. Dentro de semanas, o novo responsável do SIED, Carlos Alberto Lopes Pinto, já nomeado pelo primeiro-ministro, será também ouvido no Parlamento. Lopes Pinto substitui Casimiro Morgado, nomeado director dos serviços de informação da União Europeia.



TC considerou inconstitucional a lei aprovada pelo Parlamento

nribeiro@publico.pt